

ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA  
AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ - GUARUJÁPREV

Ao vigésimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões "Luiz Fernando Scalzitti Fioretti" na sede da Autarquia GUARUJÁPREV, situada na Avenida Adhemar de Barros, nº. 230, 1º andar, bairro Santo Antônio, Guarujá/SP, em primeira chamada, às oito horas e em segunda e última chamada, às oito horas e trinta minutos, os membros do Conselho Fiscal da Autarquia GUARUJÁPREV: Conselheiros Titulares representantes dos servidores públicos ativos do Município: Darci Pereira de Macedo, Rosângela Andrade da Silveira e José Sebastião dos Reis. Conselheiros Titulares representantes da Administração Pública Direta do Município: Franklin Santana Júnior e Vanessa dos Santos Gomes, nos termos do artigo 35 da Lei complementar 311/2022. Conselheiros Suplentes: não houve; convidados: Sr. Williams Wallace Rodrigues Silva, convocados, ou pessoas autorizadas pela Presidente, que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta: Lucielma Ferreira Feitosa, Gerente de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças. **SEÇÃO - 1) EXPEDIENTE:** A) O Secretário da Mesa Diretora iniciou os trabalhos constatando haver quórum estabelecido pelo Regimento Interno; B) Abertura da palavra aos Conselheiros, para relatos e comunicações, por prévia ordem de inscrição. Todos se inscreveram; A Presidente

do Conselho deu as boas vindas ao Sr. Williams Wallace Rodrigues Silva e relatou a sua participação no XXI Seminário Sul Brasileiro de Previdência Pública promovido pela AGIP, realizado entre 10 e 12 de maio e também a conselheira Vanessa dos Santos Gomes no 1º Congresso Brasileiro de Mulheres de RPPS, promovido pela ABIPEM, realizado no dia 03 de maio e as mesmas fizeram um panorama geral dos temas abordados nos eventos. C) Discussão das matérias presentes na pauta durante a Ordem do Dia. **SEÇÃO - 2)** 1) *Da apreciação do relatório mensal das atividades da Diretoria Executiva*, constatamos os indicadores técnicos, conforme segue: 1.A - DO RELATÓRIO ANALÍTICO: Foram apresentadas peças contábeis demonstrativas da situação financeira, patrimonial e orçamentária da GUARUJÁPREV, referentes à execução no mês de abril de 2023. 1.1 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Guarujá, da Câmara Municipal e da GuarujáPrev corresponde a 15,25% (quinze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), conforme artigo 88 da Lei Complementar 179/2015 e 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), conforme artigo 13 da Lei Complementar 179/2015 e pelos servidores corresponde a 14% (quatorze por cento) conforme artigo 89 da Lei Complementar 179/2015, sendo que as contribuições dos servidores inativos e pensionistas é calculada sobre o valor excedente ao teto do INSS, conforme artigo 90 da Lei Complementar 179/2015. 1.1.1 - Valor das contribuições previdenciárias recolhidas pela Prefeitura, referentes ao mês de março/2023 relativas a 5.332 (cinco mil,

trezentos e trinta e dois) servidores, recolhidas no prazo e retroativos relativos a 22 (vinte e dois) servidores, com o valor total depositado das contribuições de R\$ 10.809.055,35 (dez milhões, oitocentos e nove mil, cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). 1.2 - Não houve o recolhimento das contribuições previdenciárias da GUARUJÁPREV neste mês, conforme consta às fls 06, o recolhimento foi realizado no dia 02/05/2023, o que será analisado no relatório do próximo mês. 1.3 - Contribuições Previdenciárias de Servidores da Câmara Municipal referente ao mês de março e abril/2023 relativas a 49 (quarenta e nove) servidores, recolhidas no prazo, no valor total de R\$ 519.150,38 (quinhentos e dezenove mil, cento e cinquenta reais e trinta e oito centavos). 1.4 - Contribuições de servidores cedidos a outros órgãos, referentes a março/2023, relativas a 02 (dois) servidores, recolhidas no prazo no valor total de R\$ 4.010,70 (quatro mil, dez reais e setenta centavos). 1.5 - Contribuições de servidores inativos e pensionistas da Prefeitura e da Câmara Municipal de Guarujá, Lei 1212/75, referentes a abril/2023, correspondente ao índice de 14% (quatorze por cento), sobre o valor excedente ao teto do INSS, totalizando R\$ 38.204,43 (trinta e oito mil, duzentos e quatro reais e quarenta e três centavos) recolhidas no prazo. 1.6 - Contribuições de inativos e pensionistas da Autarquia, referentes a abril/2023, totalizaram R\$ 41.244,35 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) recolhidas no prazo. 1.7- Contribuições de servidores

inativos da Câmara Municipal de Guarujá referentes a março e abril/2023 no valor total de R\$ 27.696,10 (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e dez centavos) recolhidas no prazo. 1.8- Repasse pela Prefeitura Municipal e pela Câmara para pagamento aos inativos e pensionistas regidos pela Lei Municipal nº 1212/1975, referente a abril/2023, totalizando R\$ 878.667,62 (oitocentos e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), uma vez que houve a sobra de R\$ 7.115,40 (Sete mil, cento e quinze reais e quarenta centavos) do repasse relativo a março/2023, conforme consta em extrato, totalizando o valor de R\$ 885.783,02 (oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e dois centavos) correspondentes ao total bruto. 1.9- Análise do acompanhamento dos benefícios previdenciários, pagos em abril/2023, foram: 692 (seiscentos e noventa e dois) benefícios, sendo: 145 (cento e quarenta e cinco) benefícios de pensões por morte e 547 (quinhentos e quarenta e sete) aposentadorias. 1.10 - Execução da política de investimentos dos recursos previdenciários apontando seus resultados: A política de investimentos está enquadrada no limite dos preceitos legais de acordo com a Ata do Comitê de Investimentos, em reuniões realizada em 11 e 18 de abril de 2023, com cópias anexadas às folhas 254 a 259 e 265 a 267 do relatório mensal. O valor aplicado e reaplicado, conforme o relatório mensal, foi de R\$ 95.229.619,34 (Noventa e cinco milhões, duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e dezenove

reais e trinta e quatro centavos), informando que as aplicações foram diversificadas dentro dos limites da política de investimentos, considerando em parte as análises obtidas entre as entidades financeiras que a Autarquia mantém parceria e com base no relatório FOCUS do Banco Central do Brasil, e após análise do cenário econômico, da conjuntura política e do comparativo de rentabilidade entre os fundos. 1.11- Dos valores nas administradoras de carteira, o valor total aplicado foi de R\$ 1.096.934.854,06 (um bilhão, noventa e seis milhões, novecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos). 1.11.1- Depósitos na tesouraria: não há; 1.11.1.1- Disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme o Balanço Patrimonial e os extratos bancários a disponibilidade de caixa é de R\$ 562.277,52 (quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos); 1.12- Depósitos nas administradoras de carteira de investimentos: Conforme a Ata do Comitê de Investimentos as aplicações estão dentro dos limites de enquadramento da política de investimentos, registrado na SPS/ME, de acordo com a Resolução CMN nº 4963/2021, e suas alterações; 1.13- Análise da Meta Atuarial: o relatório de abril/2023 apresenta uma rentabilidade positiva no mês, no montante de R\$ 8.104.959,57 (oito milhões, cento e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) em virtude da marcação a mercado, que representa uma rentabilidade positiva de 0,77% (setenta e sete centésimos por

cento), abaixo da meta mensal que foi de 0,98% (noventa e oito centésimos por cento); 1.14 - Foi arrecadado o valor líquido de R\$ 117.642,02 (cento e dezessete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dois centavos) através do COMPREV. 1.15 - Em resposta a ressalva apresentada na ata anterior (abril/2023), a respeito do contrato firmado com a empresa CONAM, foi apresentado parecer autárquico pelo sr. Procurador João Batista Alex Sandro de Oliveira, que concluiu "*Portanto, nos moldes da legislação atual (Lei 8.666/93) - o contrato de licenciamento é formalmente válido e eficaz*". 2 - DO RELATÓRIO SINTÉTICO: Das atividades da Diretoria Executiva: 2.1- O Relatório de Atividades referente a abril/2023 foi disponibilizado eletronicamente em 18/05/2023, com folhas numeradas de 01 a 314, para a apreciação pelo Conselho Fiscal. 2.2- Foram apresentados os valores das contribuições previdenciárias recolhidas pela Prefeitura, discriminadas por espécie e com a segregação de massa referente ao mês de março/2023, relativas a 5.332 (cinco mil trezentos e trinta e dois) servidores em atividade da Prefeitura. Foram depositados também as contribuições de 49 (quarenta e nove) servidores da Câmara Municipal, referente aos meses de março/2023 e abril/2023 e neste mês não houve o recolhimento antecipado das contribuições previdenciárias da GUARUJÁPREV. 2.3 As despesas com pessoal, obrigações patronais, consumo e serviços de terceiros, totalizaram no mês R\$ 520.440,79 (quinhentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e nove centavos),

acrescido de receitas extra orçamentárias no valor de R\$ 94.749,25 (noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos). 2.4 - Conforme o artigo 13 da LC 179/2015, com redação dada pela LC 308/2022 para a cobertura das despesas administrativas da GUARUJÁPREV, a Prefeitura repassou o valor de R\$ 576.998,09 (quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e nove centavos) a título de taxa de administração. 2.5 - A Diretoria Executiva apresentou os extratos bancários, com o saldo em 30/04/2023, no valor de R\$ 562.277,52 (quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), mantidos em conta corrente, pendente em conciliação bancária R\$ 455,90 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos). 2 - Assuntos Gerais. 2.1. A nota fiscal da empresa CONAM relativa ao mês de março/2023, não foi atestada pelo fiscal e gestor do contrato, tendo em vista que a empresa não solucionava o problema de lançamento dos ajustes de investimento. Porém no mês de abril/2023 a situação foi solucionada e a gerência de planejamento, orçamento, contabilidade e finanças pôde apresentar os balanços patrimoniais desde janeiro/2023 até abril/2023, solucionando a ressalva apresentada na ata do mês de março/2023. 2.2. Visando o aprimoramento dos trabalhos deste conselho, o conselheiro Franklin Santana Júnior, apresentou check lists para auxílio na conferência dos processos licitatórios e de pagamento, a conselheira Rosângela Andrade da Silveira também apresentou

check list dos documentos necessários para as concessões de aposentadoria e a conselheira Vanessa dos Santos Gomes, apresentou planilha para acompanhamento mensal da evolução dos investimentos da autarquia. Após uma breve explanação dos conselheiros sobre estas novas ferramentas para auxílio na fiscalização, as mesmas foram aprovadas por unanimidade. Da Conclusão: O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 21 da L.C. 179/2015 e suas alterações, após análise e discussão de todos os itens da pauta recomenda a sua aprovação sem ressalvas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente se deu por encerrados os trabalhos às dezessete horas, com a próxima Reunião Ordinária agendada para o dia 27/06/2023, às oito horas em primeira chamada e às oito horas e trinta minutos em segunda e última chamada. Para constar eu, Franklin Santana Júnior, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata numerada de 01 (um) a 09 (nove) laudas, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Guarujá, 25 de maio de 2023.

Conselheiro representante da Administração Pública Direta do  
Município.

Franklin Santana Júnior.  
Secretário da Mesa Diretora  
(assinado digitalmente)

Conselheiros representantes dos Servidores Públicos Ativos do  
Município:

Darci Pereira de Macedo	José Sebastião dos Reis	Rosangela Andrade da Silveira	Vanessa dos Santos Gomes
Presidente do Conselho	Conselheiro Titular	Conselheiro Titular	Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)	(assinado digitalmente)	(assinado digitalmente)	(assinado digitalmente)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3672-DA83-21BC-696F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANKLIN SANTANA JUNIOR (CPF 133.XXX.XXX-07) em 26/05/2023 15:43:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DARCI PEREIRA DE MACEDO (CPF 422.XXX.XXX-49) em 26/05/2023 15:56:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ SEBASTIÃO DOS REIS (CPF 018.XXX.XXX-62) em 26/05/2023 16:02:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANESSA DOS SANTOS GOMES (CPF 277.XXX.XXX-50) em 26/05/2023 16:09:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROSÂNGELA ANDRADE DA SILVEIRA (CPF 104.XXX.XXX-19) em 26/05/2023 21:04:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/3672-DA83-21BC-696F>